



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 197

PROCESSO N.

Interessado: Poder Legislativo
Projeto de Resolução N.º 32/76
Assunto: Aprova contas da Câmara
Municipal do mês de julho/76

AUTUAÇÃO

Aos Doze e nove dias do mês de
novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis
autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

Amaldor Costa
SECRETÁRIO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

SECRETARIA DA CÂMARA

*Resoluções nº 393
Of. nº 26/76*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32/76

APROVA CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado de Espírito Santo, usando de atribuições legais; Decreta e Promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

- Artigo 1º)- Fica aprovado o Balancete das Contas da Câmara Municipal, relativo ao mês de julho/76.
- Artigo 2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Em, 29 de novembro de 1976

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
BALANCETE DAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, ESTADO DO E. SANTO
MÊS DE.....^{JULHO}.....DE 19.76.

N O M E S E E L E M E N T O S	<u>REQUISITADO</u>	<u>PAGO</u>	<u>SALDO</u>		
0101.01.01.001.2.002 3.1.1.1 01.00	35.000,00	34.529,00	471,00		
0101.01.01.001.2.001 3.1.1.1 01.01	17.800,00	17.720,00	80,00		
0101.01.01.0012.001 3.1.3.2	2.500,00	2.302,00	198,00		
	55.300,00	54.551,00	749,00		

Colatina, Novembro de 1976



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
BALANCETE DAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, ESTADO DO E. SANTO
MÊS DE.....^{JULHO}.....DE 19.76

NOME E ELEMENTOS	<u>REQUISITADO</u>	<u>PAGO</u>	<u>SALDO</u>		
0101.01.01.001.2.002 3.1.1.1 01.00	35.000,00	34.529,00	471,00		
0101.01.01.001.2.001 3.1.1.1 01.01	17.800,00	17.720,00	80,00		
0101.01.01.0012.001 3.1.3.2	2.500,00	2.302,00	198,00		
	55.300,00	54.551,00	749,00	Colatina, Novembro de 1976	

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
BALANCETE DAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA, ESTADO DO E. SANTO
MÊS DE.....^{JULHO}.....DE 19⁷⁶..

NOME E ELEMENTOS	<u>REQUISITADO</u>	<u>PAGO</u>	<u>SALDO</u>		
0101.01.01.001.2.002 3.1.1.1 01.00	35.000,00	34.529,00	471,00		
0101.01.01.001.2.001 3.1.1.1 01.01	17.800,00	17.720,00	80,00		
0101.01.01.0012.001 3.1.3.2	2.500,00	2.302,00	198,00		
	55.300,00	54.551,00	749,00	Colatina, Novembro de 1976	

A CONCLUSÃO DA PRESIDENCIA.
Sala das Sessões, 13/12/1976

Alfonso

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 13/12/1976
Alfonso
PRESIDENTE

Joel Maria dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDENCIA

CMC. OF. _____ 150.º da Independência e 83.º da República

Em,

P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação em reunião conjunta para apreciar o Projeto de Resolução n.º 32/76, é pela sua aprovação tal como se acha redigido, justificando ser o referido Projeto de maior importância para a coletividade, bem como vir ao encontro da Comissão que subscreve.

Sala das Sessões,

In, 13 de 12 de 1.976.

MEMBROS:

Rogério Dalmaso

Reginaldo Rocha

Jair Lacerda

INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA
Presente Livro
Sala das Sessões, *13/12/1976*
Al. Paz Lusa
PRESIDENTE

Prof. Maria Antônia

10
Aprovado em *13/12/76*
Discussão por: *florianópolis*
Sala das Sessões, *13/12/1976*
Al. Paz Lusa
PRESIDENTE

Prof. Maria Antônia

Aprovado em *10/11/76*
Discussão por:
Sala das Sessões, *13/12/1976*
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 GABINETE DA PRESIDENCIA

CMC. OF. _____ 150.º da Independência e 83.º da República
 Em,

RESOLUÇÃO Nº 59/76

O Vereador infra assinado, requer a V. Exa.,
 na forma regimental, e depois de ouvida a decisão de seus pares,
 seja dispensado dos Interatícios regimentais e aprovado em única
 discussão, o Projeto de Resolução nº 32/76,
 criando de Mesa Diretora da Câmara Municipal,
 na qual Apresenta as Contas da Mesa
Diretora

Sala das Sessões,
 em 13 de 12 de 1.976

Roque Dalmaso

Reginoldo B. L.

Leifchiano Lacerda

Manduca

[Signature]

[Signature]

provado em sessão extraordinária
 discussão por: elaboração
 Sala das Sessões, 13 de 12 de 1976
[Signature]
 PRESIDENTE

Aprovado em _____
 Presidente _____
 Discussão por _____
 Sala das Sessões _____
 por _____
 em _____
 Presidente _____

Aprovado em *2ª* *discussão e última*
 discussão por: *Costa a favor e voto contra*
 Sala das Sessões, *13/12/1976* *PR. Otávio.*
Costa
 PRESIDENTE

26/76

14 de dezembro de 1976

Sr. Diretor;

Cumpra-se, passadas mãos de V.Sa. para os efeitos de publicação no órgão de Imprensa Oficial, / cópia da Resolução nº 393, oriunda deste egrégio Poder / Legislativo.

Sendo só para o momento, apresento as /
minhas

Cordiais Saudações

Antonio Wady Jarjura
Presidente

Ilmo. Sr.

Sérgio José Silveira de Moraes

DD. Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

Nesta

RESOLUÇÃO Nº 393

APROVA CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado de Espírito Santo, Decretou e Eu Promulgo a seguinte;

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º)- Fica aprovado o Balancete das Contas da Câmara Municipal de Colatina, relativo ao mês de Julho/76.

Artigo 2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina, 13 dezembro 1976

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria nesta data

Secretário